



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0371.3/2021

“Denomina Ginásio de Esportes Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul.”

Autor: Deputado Volnei Weber

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0371.3/2021 de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Denomina Ginásio de Esportes Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul.”

A matéria foi lida no Expediente do dia 30 de setembro de 2021, sendo distribuída a minha relatoria no dia 01 de outubro de 2021.

As fls. 04 encontra-se acostada a indicação n. 19/2021 da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul sugerindo que seja o ginásio denominado de Professora Ivone Savi Pessetti.

Foram realizadas diligências externas junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, as quais vieram respostas confirmando que o referido ginásio não possui denominação (fls. 15-25).

É o breve relatório.

II – VOTO

O presente projeto busca denominar como Ginásio de Esportes Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul.

A Lei estadual que disciplina e consolida a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina é a de nº 16.720 de 08 de outubro



de 2015.

Estando o Projeto de Lei em análise de acordo com a legislação aplicável a matéria, bem como acompanhado de solicitação dos representantes legítimos dos cidadãos de Timbé do Sul, a sua aprovação nesta comissão é medida que se impõe.

Pelo exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 145, caput (competência exclusiva da CCJ e da CFT para examinarem pareceres terminativos da tramitação de proposições, admitindo sua continuidade, ou não), 209, I, parte final, e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da regimental tramitação do Projeto de Lei nº 0371.3/2021.

Sala da Comissão,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora